



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.769, de 19 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora GRAZIELE DE CÁSSIA DOTTA DE LUCA, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, no período de 02/06/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/06/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de Junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal